

Com potencial para exportação, frigorífico de bovinos e suínos é inaugurado na região Noroeste

O reconhecimento do Paraná como área livre de febre aftosa sem vacinação fomenta o setor e incentiva novos investimentos no Estado, de olho no mercado internacional. Um exemplo é a nova unidade do frigorífico FrigoMendes, em Nova Londrina, no Noroeste do Paraná. A estrutura, inaugurada na quarta-feira (5), tem capacidade de abate diário de 640 bovinos e mil suínos. Estima-se que sejam gerados 300 empregos diretos e aproximadamente 600 indiretos.

A certificação, conquistada em 2021, funciona como um aval sanitário sobre a produção agropecuária do Estado. Estima-se que o novo status já tenha atraído mais de R\$ 9 bilhões em investimentos no Paraná no setor de proteínas animais.

A empresa paranaense, com sede no município de Califórnia, já tem uma planta de produção de cortes bovinos em Apucarana, e um setor de suínos em Rolândia, ambas com produção para

consumo interno. A nova unidade já tem licença para exportação, e a meta, segundo o proprietário, João Paulo Mendes, é que aproximadamente metade da produção seja comercializada para outros países.

“Buscaremos atender o mercado de exportação e também o mercado interno. Trabalhamos na região de Nova Londrina há mais de 20 anos, e o sonho era investir aqui”, disse Mendes.

O secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, que participou do evento de inauguração, afirmou que o empreendimento faz parte de um processo que o governo estadual tem incentivado e apoiado de forma intensa, que é a ampliação do potencial produtivo do Estado. “Produzir comida é o nosso negócio. Com conhecimento e inovação, esse setor tem muito espaço para crescer. Temos qualidade e sanidade reconhecida. Agora vamos exercitar mais nossa habilidade comercial”, disse.



Paranavaí é campeão em três modalidades nos Jogos Comerciais

No sábado e domingo, 9 de julho, Maringá sediou a terceira fase dos Jogos Comerciais do Paraná, Paranavaí foi campeão em três modalidades.

As conquistas foram no Truco com Edson e Dela.

No Futebol Sintético com a equipe Soccer Beach com estes atletas que venceram Maringá por 5 a 2: Guilherme Andrei, Jader (2 gols), Danilo (1), Baber (1), Edinaldo (1), Dyeron, Lucas Vicente, Tica, Anderson e Peidix. Agradecimentos a Soccer Beach, Telhapar e Pantanal Bets. No Futevôlei com atletas da Pontal (Wellington) e Medeiros Tintas (Eder).

Ficou em quarto lugar no



Soccer Beach Campeão no Futebol Sintético

Futsal masculino com a equipe Madruga City. Em quarto no Voleibol e em terceiro no

Xadrez com Beatriz Hogaha e Robson Martins. No Voleibol feminino ficou em quinto.

Avelar participa do “Giro do Esporte”, na Rádio Cidade FM



Bezerra, Avelar e Kokada, no estúdio da Rádio Cidade FM 105.9 de Alto Paraná

Todas as quintas-feiras, das 20 às 21 horas, a Rádio Cidade FM 105.9 de Alto Paraná, apresenta o

programa Giro do Esporte, com Kokada Love e Aparecido Bezerra, quem esteve participando do programa na

quinta, 13/7, foi José Carlos Avelar, responsável pelo site avelaresportes.com.

No próximo programa no dia 20 de julho, o convidado será Edilson de Matos.

O programa envolve assuntos do esporte de Alto Paraná e região Noroeste.

Avelar, contou um pouco da sua história nos meios esportivos, como a participação na final do Paranaense de Futebol em 2007, quando o ACP foi campeão, além de outras finais e diversos assuntos esportivos.

O programa Giro do Esporte pode ser visto pelo Facebook na página Rádio Web Kokada.

Apoiam o programa as seguintes empresas e pessoas. Pet Shop Patas e Pelos, Escritório Gardin, Frutaria Horta Viva, Grupo Ortiz, Casa das Tintas (Sérgio), Família 8 de Maio, Clube da Balança, Marcenaria Império, Marcenaria Alto Paraná, Vitão Gás, Gustavo Balestra Maravalhas, Tiago Tur, Odair Lajotas e Materiais, Messias Magalhães (vereador), Anderson Testinha (vereador), Rogério Weise Vaz (vereador), EPI'S Altopar, Cláudio Palito (prefeito de Alto PR), Mirador (vice), Farmácia Mecafarma, Farmácia Paupa Lar, Merceria Rosa Mística, Supermercado Casa Gaúcha, Cooperativa Cresol, Bar do Pedrinho, Restaurante Caseirão, Kokada Love Construções, Sport Ação, UTI do Miltão, Pit Stop, Dowal, LEPD Laboratório (prótese dental), Clube Lendários, Clube Supremo Rei do Conforto e Bié Acabamento.

Em breve o programa terá entrevistas externas com o atleta veterano Deci, além de transmissões de vários esportes.

Wesley e July representam Paranavaí no Sul-Americano

JULY FERREIRA CONVOCADA

Campeonatos **SUL AMERICANOS de ATLETISMO** SÃO PAULO

1500M

JULY FERREIRA

XLII TROFÉU BRASIL LOTERIAS CAIXA INTERCLUBES DE ATLETISMO

MARCA 4.16.68 SB

1500M

WESLEY BEVILAQUA CONVOCADO

Campeonatos **SUL AMERICANOS de ATLETISMO** SÃO PAULO

DISTÂNCIA

O Atletismo de Paranavaí será representado no Campeonato Sul-Americano de Atletismo que será disputado em São Paulo de 28 de 30 de julho, pelos atletas Wesley Bevilaqua e July Ferreira.

Wesley competirá no Salto em Distância e July nos 1.500 metros.

JULY

No dia 9 de julho, a atleta July Ferreira esteve em Cuiabá, disputando o XLII Troféu Brasil Interclubes Loterias Caixa de Atletismo, ficou com a medalha de prata em duas competições.

July fez os 800 metros com o

tempo de 2 minutos e 4 segundos, a medalha de ouro ficou com Flávia de Lima. Nos 1.500 metros, July ficou com a prata com o tempo de 4 minutos e 16 segundos, também vencida por Flávia de Lima.

As provas foram de 6 a 9 de julho no Centro Olímpico de Treinamento

da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo sido a primeira vez no Centro-Oeste.

Wesley e July fazem parte do Projeto Bolsa Atleta da Prefeitura de Paranavaí. Orientam os atletas de Paranavaí os professores Aguinaldo Santos e Leandro Lopes.



Convite

O MUNICÍPIO DE COLORADO, tem a honra de convidá-lo(a) a participar da **III - Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional**, com tema central: **Eradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade**, a ser realizada conforme abaixo:

Data: 19/07/2023
Horário: 13h00 às 17h00
Local: Auditório Municipal - Prof. Wilma Palhari
Endereço: Rua Pernambuco, nº 410, Bairro Centro, Colorado-PR



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Santo Antônio s/n - centro - fone: (44) 34401155 - CEP: 87670-000
INAJÁ - PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

Aprova Programação Anual de Saúde - PAS 2023. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, em reunião ordinária realizada em 11 de julho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 888 de 23 de maio de 2014, no art. 2º, inciso I e IV.

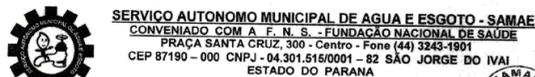
RESOLVE

Art. 1º Aprova a Programação Anual de Saúde - PAS 2023.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Inajá, 11 de julho de 2023

Claudio Hernandez Bomfim
Claudio Hernandez Bomfim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Inajá - PR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA REALIZAÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS DANIFICADOS DESTA AUTARQUIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a GREGÓRIO & SEGANTINI LTDA - ME, CNPJ/MF nº 03.530.076/0001-17 objetivando: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA A REALIZAÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS DANIFICADOS DESTA AUTARQUIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023 pelo valor total de em R\$ 8.770,58 (oito mil setecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos). Face ao disposto no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 04 de Julho de 2023

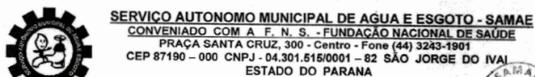
Giovanna M. Crubelati
GIOVANNA MAZOTI CRUBELATI
Chefe de Sessão Financeira e Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de GIOVANNA MAZOTI CRUBELATI, Chefe da Seção Financeira e Contábil, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo encontra-se devidamente instruído. Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 04 de Julho de 2023

Valdomiro Marques da Costa
VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
DIRETOR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VETORIZAÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITES PARA DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALINHAMENTO PREDIAL E VIAS NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a CAUA GEOAMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 29.472.478/0001-04 objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VETORIZAÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITES PARA DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALINHAMENTO PREDIAL E VIAS NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR, pelo valor total de em R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Face ao disposto no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 12 de Julho de 2023

Giovanna M. Crubelati
GIOVANNA MAZOTI CRUBELATI
Chefe de Sessão Financeira e Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de GIOVANNA MAZOTI CRUBELATI, Chefe da Seção Financeira e Contábil, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo encontra-se devidamente instruído. Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 12 de Julho de 2023

Valdomiro Marques da Costa
VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
DIRETOR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PARANAÍPOEMA - PARANÁ

EDITAL Nº 004/2023

Divulga Resultado da "Avaliação Psicológica" do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar - Edital nº 001/2023 e dá outras providências.

A Comissão Especial do Processo de Seleção de Conselheiros Tutelares, constituída através da Resolução nº 04/2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

3. Tornar público o resultado da "Avaliação Psicológica", obtida pelos participantes no PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PARANAÍPOEMA - Edital nº 001/2023, realizado no dia 09/07/2023, conforme Anexo I, parte integrante deste Edital.

Paranaíba, PR, 16 de julho de 2023.

Michelle da Silva Pereira
Michelle da Silva Pereira
Presidente da Comissão Especial

ANEXO I AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

ORD.	INS	NOME	APTO/INAPTO
1	1	ANGELA MARIA P. DOS SANTOS SILVA	APTO
2	2	WALTER DE SOUZA JORGE	APTO
3	3	JEFERSON LOPES DE PAULA OLIVEIRA	APTO
4	4	HELIO DE SOUZA RAMALHO	APTO
5	5	JOCELET DE FATIMA CIQUEIRA JORGE	APTO
6	6	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	APTO
7	7	ANA PAULA CAVALCANTE DE LIMA	APTO
8	8	MAGNA MAURILIA FEITOSA	APTO
9	9	RENATA HORTA FERNANDES	APTO
10	10	THAIS ZENILDA CARDOSO	APTO
11	11	TAIRINE VASCONCELOS DE SOUZA	APTO
12	12	ALESSANDRA MEDEIROS BURSI	APTO
13	13	EMELINA APARECIDA CARNEIRO	APTO

Paranaíba, PR., 16 de julho de 2023.

Michelle da Silva Pereira
Michelle da Silva Pereira
Presidente da Comissão Especial



RESOLUÇÃO Nº 010/2023

Súmula: Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2023/2025 do município de Santa Inês.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Inês - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº426/2017 de 23 de Junho de 2017 e,

✓ Considerando a plenária realizada no dia 05 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santa Inês.

Art. 2º - Conforme Lei Municipal Nº426/2017, o Conselho Municipal de Assistência Social terá a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luciano da Silva Conceição

Suplente: Elisângela Oliveira da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosa Maria Pereira

Suplente: Alessandra Pereira

Representantes da Administração Municipal

Titular: Marcos Antônio Camponês

Suplente: Izabel Laís Galindo de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elizângela Cristina Oliveira Carvalho

Suplente: Sandra Aparecida de Souza

NÃO - GOVERNAMENTAL:

Representantes da Associação de Proteção a Maternidade e à Infância (APMI)

Titular: Rosa Martha Pereira

Suplente: Anderson Elissandro Soares Silva

Representantes dos Trabalhadores de Setor:

Titular: Ana Claudis Estêrcio de Souza

Suplente: Karina Félis de Oliveira

Representantes dos Usuários dos Serviços de Assistência Social:

Titular: Adriele Lainara de Andrade

Suplente: Silvana dos Santos Oliveira

Titular: Vera Lúcia Gonçalves

Suplente: Rose Mercê Viaro Passuelo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 05 de julho de 2023.

Luciano da Silva Conceição
Luciano da Silva Conceição
Presidente do CMAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35

PORTARIA Nº 017/2023

Súmula: "Concede diária a vereadora da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação".

O senhor Ayres Tadeu Bertazzo, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando o Projeto de Resolução nº 002/2023, de 05 de junho de 2023, que revoga as disposições em contrário, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária a vereadora abaixo relacionada para custear despesas com viagem a Maringá- Pr, onde durante o dia 13 de julho do corrente ano, participará do evento promovido pela Escola de Gestão do Paraná - Com Tema "Caravana Paraná Unido pelas Mulheres".

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
Elenice Ferreira de Oliveira	Vereadora	Maringá-Pr	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Art. 2º- O deslocamento até o destino, será realizado com veículo Câmara.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 11 de julho de 2023.

Ayres Tadeu Bertazzo
AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Gov. Munhoz da Rocha, 200 - Fone/Fax (44) 313 - 1128
pmstaines@yahoo.com.br
86660-000 - SANTA INÊS - PR

DECRETO Nº 030/2023

Súmula: Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2023/2025 do município de Santa Inês.

O Prefeito Municipal de Santa Inês - Paraná, Bruno Vieira Luisotto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santa Inês:

GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luciano da Silva Conceição

Suplente: Elisângela Oliveira da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosa Maria Pereira

Suplente: Alessandra Pereira

Representantes da Administração Municipal

Titular: Marcos Antônio Camponês

Suplente: Izabel Laís Galindo de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elizângela Cristina Oliveira Carvalho

Suplente: Sandra Aparecida de Souza

NÃO - GOVERNAMENTAL:

Representantes da Associação de Proteção a Maternidade e à Infância (APMI)

Titular: Rosa Martha Pereira

Suplente: Anderson Elissandro Soares Silva

Representantes dos Trabalhadores de Setor:

Titular: Ana Claudis Estêrcio de Souza

Suplente: Karina Félis de Oliveira

Representantes dos Usuários dos Serviços de Assistência Social:

Titular: Adriele Lainara de Andrade

Suplente: Silvana dos Santos Oliveira

Titular: Vera Lúcia Gonçalves

Suplente: Rose Mercê Viaro Passuelo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 04 de julho de 2023.

Bruno Vieira Luisotto
Bruno Vieira Luisotto
Prefeito Municipal



Fundado em 03 de Abril de 1960

Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP

CNPJ: 79.989.505/0001-80

NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

- Redação e Publicidade -

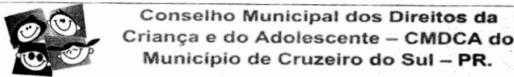
Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177

E-Mail: editais@oregionaljournal.com.br

Site: www.oregionaljournal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

<p>Ângulo Panificadora União Atalaia Distribuição Avulsa Colorado Distribuição Avulsa Distrito de Alto Alegre Sub-Prefeitura Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsa Floraí Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Flórida Distribuição Avulsa Inajá Farmácia Santa Inês Panificadora Nossa Senhora Aparecida Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor Mandaguacu Distribuição Avulsa Shopping KILEGAL Maringá Banca Esportiva Banca Cabeceira Nossa Senhora das Graças Distribuição Avulsa</p>	<p>Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Cook Auto Posto Sede Alvorada II Panificadora A Predileta Nova Líder Pastelaria Panificadora A Preferida Ourizona Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira Mercearia Nossa Senhora Aparecida Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor Distribuição Avulsa Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho</p>
---	---



PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO CRUZEIRO DO SUL - PR.

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APTOS PARA CONCORRER A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 006/CMDCA/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução CMDCA nº 001/2023, torna público o Resultado definitivo dos candidatos aptos a concorrer ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Cruzeiro do Sul - PR, após a verificação de regularidade dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar em todas as etapas anteriores. RESOLVE publicar as mesmas conforme segue:

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS A CONCORRER A ELEIÇÃO:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	RESULTADO
001	Jhenifer Monique Pauleto Vicente	10.575.542-2	APROVADA
002	Lucilene de Freitas Rodrigues	9.143.021-5	APROVADA
003	Maria Tereza Esteves Bellato	4.249.690-1	APROVADA
004	Cleide Aparecida Soares	5.191.778-2	APROVADA
005	Maria Aparecida Soares do Amorim	4.053.702-3	APROVADA
006	Rosana Aparecida Paschualinoto da Silva	9.081.978-0	APROVADA

Quaisquer dúvidas quanto ao processo de escolha serão dirimidas junto à Comissão Eleitoral.

Cruzeiro do Sul - PR, 14 de Julho de 2023.

Mecilia Alves do Nascimento
Mecilia Alves do Nascimento
-Coordenadora da Comissão Eleitoral-



LICITAÇÃO
FLS. _____
DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, PREGÃO ELETRÔNICO: REGISTRO DE PREGÃO.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO:
O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases: LICITAÇÃO, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE, na hora trabalhada, a preço fixo e sem reajuste.

No dia 27 de julho de 2023, às 09h00min (nove horas), na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOIRO, nomeado através da Portaria nº 0002/2023 de 03/01/2023, com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atendendo também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

- **Abertura das propostas: das 08:30 horas as 08:59 horas do dia 27/07/2023.**
- **Recebimento das propostas: das 08:00 hrs do dia 17/07/2023 às 08h29hrs do dia 27/07/2023.**
- **Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas do dia 27/07/2023.**
- **referência de tempo: horário de BRASÍLIA (DF).**
- **LOCAL: www.bllcompras.org.br**

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada do ramo em manutenção/serviços de elétrica veicular para manutenção preventiva na frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Atalaia, conforme equipamentos relacionados em lote no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, conforme características, condições, quantidades e exigências indicadas no Termo de Referência - Anexo I deste edital de Licitação.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta dos recursos livres do Município de Atalaia, da Administração Pública Municipal.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Terá prioridade de contratação empresas que atendam ao disposto no artigo n. 1º, § 2º, inciso II, letra "d", da Lei Municipal n. 1416/2022 (Município LOCAIS e REGIONAIS, conforme Edital).

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 13 de julho de 2023.

CARLOS EDUARDO ABREU MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA DE MONITORES DE ALUNOS PARA ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARANAPOEMA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranapoema/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 84/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do PREGÃO PRESENCIAL 44/2023, conforme segue:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

LICITANTE	REPRESENTANTE
A F SENRA CONSULTORIA LTDA-CNPJ Nº 33.501.246/0001-04	FABIANO DOS SANTOS - RG 98366946- CPF - 076.268.739-80
REMORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº 47.729.993/0001-09	ANTONIO JOSE GODOIS - RG 13897671, CPF: 993.079.956-72

RESULTADO

Item	FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR	V. Unit	V. Total	SITUAÇÃO
1	A F SENRA CONSULTORIA LTDA-CNPJ Nº 33.501.246/0001-04	R\$ 2.699,00	R\$ 32.388,00	HABILITADA

Total do Pregão Presencial: R\$ 32.388,00

Paranapoema, 13 de julho de 2023.

Pregoeiro: JOÃO BOSCO DE ALENCAR



Colorado

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

LEI Nº 3004/2023

Súmula: Denomina e delimita a extensão que compreende o Conjunto Habitacional Colorado II e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Conjunto Habitacional Colorado II", todo o perímetro conforme Planta Geral que compreende a Quadra nº 106 que faz face à rua Santa Catarina, avenida Parigot de Souza, rua Rafaine Pedro e a rua Simão Galdino de Oliveira, e a Quadra nº 15-A que faz face à rua Rio Grande do Norte, rua Guaporé, rua Alagoas e avenida Brasil, conforme mapa Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado PR, 13 de Julho de 2023.

Marcos José Conselheiro de Mello
Prefeito



CONJUNTO HABITACIONAL COLORADO II



Colorado PR, 13 de Julho de 2023.

Marcos José Conselheiro de Mello
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU MICHELE APARECIDA DE LIMA, SUA PRESIDENTE, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGO O SEGUINTE:

Decreto Legislativo nº 01/2023

Approva o Parecer Prévio, emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (ACÓRDÃO Nº 145/2023) que, aprovou Sem Ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal de Florai, referentes ao exercício financeiro de 2021.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Florai, referentes ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (ACÓRDÃO Nº 145/2023).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de julho de 2023.

Michele Aparecida de Lima
Michele Aparecida de Lima
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
Florai PR/ Cep 87.185-000 / Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 / Tel: (44) 3242-8300
www.florai.pr.gov.br

O Município de Florai-PR, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra- IAT Licença Prévia, para Desmembramento de lote, localizado a quadra 16, Prolongamento da Rua Paraná, Residencial Novo Centro. Florai-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1630/2023

A Senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Cooperativa De Catadores de Materiais Recicláveis de Florai - COOPERAI e dá outras providências.

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Florai - COOPERAI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.530.290/0001-74, constituída no dia 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º- Fica declarado que as associações ou cooperativas devem ser formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda que, atuem na área de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis.

Art. 3º- Face ao disposto no artigo anterior, o Gestor do Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a confecção e a outorga do Título para respectiva entidade.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Florai, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de julho de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 11/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estagiário, constituída pela Portaria nº 021 de 16 de Fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 463/2013 e o Município de Paranapoema;

TORNA PÚBLICO:

A CONVOCAÇÃO dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Aberto pelos Editais nº 03/2022 para contratação de estagiários no município de Paranapoema, Estado do Paraná:

CURSO: SERVIÇOS SOCIAIS

NOME	DOCUMENTO
KASSIELY ROSA SALES	15.6226875-3

A partir da publicação do presente edital, fica o classificado CONVOCADO a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para assinatura do termo de compromisso de estágio, em conformidade com o edital de abertura nº 03/2022.

Paranapoema-PR, 14 de julho de 2023.

SIDNEI FRAZZATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS. _____
DOCUMENTO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2023

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para os serviços especializados para empreitada global para obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, e, galerias de águas pluviais no Residencial João Vilhena, conforme planilha de serviços, Memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projeto disponibilizado na pasta técnica.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (VALOR MÁXIMO)

R\$ 99.005,27 (noventa e nove mil cinco reais e vinte e sete centavos), conforme planilha de serviços (orçamento da administração).

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no prazo: **INÍCIO EM 17/07/2023 ÀS 08:00 HORAS E FIM NO DIA 20/07/2023 ATÉ AS 08:00 HORAS**, para o e-mail licitacao@atalaia.pr.gov.br ou entregar na Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, em horário de expediente, no endereço Praça José Bento dos Santos nº 2, no setor de Licitações, telefone para contato: 44-3254-8101, mediante protocolo.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

licitacao@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas deverão enviar os documentos e a proposta no e-mail acima mencionado, os documentos e demais informações estão relacionados no edital desta dispensa de licitação, disponível no portal do município: www.atalaia.pr.gov.br

Atalaia/Pr, em 14 de julho de 2023.

CARLOS EDUARDO ABREU MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 20/2023

O Município De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de Agosto de 2.023, às 14 h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 20/2023, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA INÊS PR.

Santa Inês, 14 de Julho de 2023

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 21/2023

O Município De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02 de Agosto de 2.023, às 14 h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 21/2023, na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCOS, E OUTROS PARA EVENTUAIS EVENTOS NO MUNICÍPIO.

Santa Inês, 14 de Julho de 2023

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS. _____
DOCUMENTO

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para os serviços especializados para empreitada global para obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, e, galerias de águas pluviais no Residencial João Vilhena, conforme planilha de serviços, Memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projeto disponibilizado na pasta técnica.

Obs: A pasta técnica se encontra nos arquivos digitais anexo à esta Manifestação de interesse e aviso de dispensa eletrônica no site do município, os mesmos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br.

Condições de entrega: Será executado integralmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme cronograma físico financeiro.

Condições de pagamento: O pagamento será feito à vista na entrega da obra, conforme medição e apresentação da fatura/nota fiscal.

Documentação que será exigida:

- Habilitação Jurídica:**
 - no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomeendedor.gov.br;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Regularidade fiscal, social e trabalhista:**
 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
 - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
 - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD) e/ou municipal (ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA (pessoa jurídica e pessoa física do responsável técnico da empresa participante);
 - atestado(s) e/ou declaração(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional do objeto deste edital (**pavimentação asfáltica e galeria de águas pluviais**);
 - a declaração ou o atestado técnico, acima exigida e apresentada, deverá(ao) ser acompanhada de "Certificado de Aproveitamento Profissional - CAT" do responsável(is) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto ora licitado (**pavimentação asfáltica e galeria de águas pluviais**);
 - comprovação de vínculo**, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em **VALORES CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS**, não podendo conter o valor máximo maior que os apresentados na planilha orçamentária.

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no prazo: **INÍCIO EM 17/07/2023 ÀS 08:00 HORAS E FIM NO DIA 20/07/2023 ATÉ AS 08:00 HORAS**, para o e-mail licitacao@atalaia.pr.gov.br ou entregar na Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, em horário de expediente, no endereço Praça José Bento dos Santos nº 2, no setor de Licitações, telefone para contato: 44-3254-8101, mediante protocolo.

Prefeitura Municipal de Atalaia/Pr, em 14 de julho de 2023.

Carlos Henrique Fernandes
Pregoeiro Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RUA MIMO, Nº. 397 - UNIFLOR-PR
assistenciasocial@uniflor.pr.gov.br

RESOLUÇÃO nº. 05/2023

Súmula: Aprovar o Plano de Ação do repasse do Fundo Estadual para Infância e Adolescência- FIA, referente ao Incentivo para "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima"- Deliberação 078/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1068/2015, e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 14 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar o Plano de Ação** do repasse do Fundo Estadual para Infância e Adolescência- FIA, referente ao Incentivo para "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima"- Deliberação 078/2022;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Uniflor, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

Paulo Junjor dos Santos
Presidente CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Av. Governador Lupin, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03-2023.

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de tomada de preços nº. 03-2023, que após a análise e verificação da proposta da Empresa Habilitada, decidiu classificar como vencedora a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR
1	URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA - CNPJ Nº. 26.453.541/0001-69	R\$ 1.522.843,37

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Itaguajé, 13 de Julho de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

FLAVIO WELLINGTON INACIO PEREIRA
Presidente

JAQUELINE BRONDANI MARQUES LEAL
Membro

APARECIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 010/2023

Médico Clínico Geral

A Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, instituída pela Portaria nº 362/2023 nos termos da Lei Municipal nº 2.108/2005 e 2595/2013 e suas alterações considerando:

- atender à necessidade temporária de **Médico Clínico Geral 40 horas semanais** no Município, para atuar no serviço de urgência e emergência e na atenção básica, nos casos de licença para tratamento de saúde, por prazo superior a trinta dias, licença especial, licença maternidade, licença sem remuneração, demissão, exoneração ou falecimento, quando o quadro de efetivos for insuficiente e for inviável o remanejamento de pessoal para funções vagas, perdurando a contratação temporária pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período observando-se o prazo previsto na Lei nº 2.108/2005; 2595/2013 e suas alterações ou até a nomeação dos servidores aprovados em concurso público municipal.
- que, se por tratar de serviço público essencial resolve.

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital destina-se ao preenchimento de **vaga para Médico Clínico Geral** Temporário 40 horas semanais, temporário do Município, visando atender a necessidade de excepcional interesse público e estabelece instruções especiais de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinadas à realização de Processo Seletivo Público Simplificado para atender a demanda de profissionais da Secretaria de Saúde e seus programas de gestão;

1 - DAS DIPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde;

1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado constituirá em Análise de Títulos e Tempo de Serviço comprovado;

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro de reserva para atender a necessidade do serviço público, por tempo determinado, na substituição dos servidores efetivos do Município de Colorado – PR, quando de seus afastamentos legais conforme previsto no Estatuto Municipal do Servidor e em atendimento a programas de saúde conforme a disposições da Lei 2.108/2005 e 2595/2013 e suas alterações.

1.4 - Este processo seletivo destina-se a contratação de **Médico Clínico Geral**, com carga horária de 40 horas semanais, para atuar nos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva (CR) para eventuais vagas que venham a surgir no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde durante o prazo de 12 (doze) meses a contar do resultado final do teste seletivo.

1.5 - O processo será executado pelo seguinte cronograma:

	ATIVIDADE
16/07/2023	Publicação do Edital.
17 e 18/07/2023	Período das Inscrições.
19/07/2023	Publicação da Classificação Preliminar dos Inscritos.
20 e 21/07/2023	Período de Recurso contra a Classificação dos Inscritos.
24/07/2023	Publicação da Classificação Final.

1.6 - O processo será publicado pelos seguintes canais: no Edital da Secretaria Municipal de Saúde, no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, nos Sites; <http://colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php>; www.oregionaljornal.com.br e Jornal impresso de circulação local e regional "O Regional".

2 - DO REGIME JURÍDICO

2.1 - A contratação ocorrerá Regime Especial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 2.108/2005, 2595/2013 e suas alterações.

2.2 - O prazo de validade do contrato será por tempo determinado, com prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

A contratação dos profissionais será de jornada de 40 horas, com remuneração de **R\$ 15.605,96** salário mensal proporcional a tabela A da Lei Municipal nº 2.135/05 Empregos Públicos CLT vigente à época da contratação.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **17 e 18/07/2023**, na Secretaria Municipal de Saúde a Rua São Paulo nº 200, Centro, das 08h (oito horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

3.2 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

3.4 - Não será cobrada taxa de inscrição.

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 - São requisitos para inscrições:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização;
- Ter idade acima de 18 (dezoito) anos;
- Ter cumprido as obrigações e encargos militares;
- Estar regular com as obrigações eleitorais;

4.2 - Escolaridade: é requisito básico para inscrição a apresentação de certificado que comprove escolaridade relativa ao cargo estabelecido. Os cargos, os salários-base, as cargas horárias; o total de vagas; os requisitos de formação e as vagas destinadas aos portadores de deficiência são estabelecidos a seguir:

Cargos	Vagas	C.H.	Salário base	Requisitos para provimento.
Médico Clínico Geral	CR*	40 horas semanais	R\$ 15.605,96	Graduação (curso superior) em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

4.3 Sobre o valor total da remuneração, incidirão os adicionais de lei e os descontos fiscais e previdenciários;

4.4 ATRIBUIÇÕES:

Vide Anexo 01

5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Juntamente com a ficha de inscrição (Anexo 2)* devidamente preenchida, o candidato deverá entregar os seguintes documentos em anexos:

- cédula de identidade;
 - cadastro de pessoa física (CPF);
 - títulos que o candidato possuir (Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado; Habilitações e Capacitações na área da função e documentos que comprovem o Tempo de Serviço).
- 5.2 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários.
- 5.3 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.4 - A qualquer tempo poder-se-á se anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações de documentos contidos no ato da inscrição.
- 5.5 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, através de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexa à ficha de inscrição).
- 5.6 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civis e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- 5.7 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição.
- 5.8 - O candidato que tenha assumido a vaga anteriormente em Processos Seletivos ou Concursos Anteriores e posteriormente ter desistido ou dispensado por qualquer motivo da sua vaga/função, será submetido a desclassificação automática no caso de novo processo seletivo promovido pela Secretaria de Saúde.

5.8 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no PSS para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, para a qual será reservada 5% (cinco por cento) das vagas que forem preenchidas por este PSS.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O Processo Seletivo será dividido em duas etapas:

- 1ª. Etapa – homologação das inscrições (eliminatório);
- 2ª. Etapa – Prova de Títulos (classificatório).

6.2 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO/ Cargo de Médico;

Formação Acadêmica /	Titulação Pontuação	Pontuação Máxima
Pós-graduação "stricto sensu" (Doutorado) na área para a qual se inscreveu.	20 pontos	20 pontos
Pós-graduação "stricto sensu" (Mestrado) na área para a qual se inscreveu	20 pontos	20 pontos
Pós-graduação " lato sensu" (Especialização) na área para a qual se inscreveu, com no mínimo de 360 horas(2)	15 pontos por título	30 pontos
Cursos na área para a qual se inscreveu, com no mínimo 16 horas de duração por curso, (6)	5 pontos por curso	30 pontos
II - Tempo de Serviço na respectiva área de inscrição como Médico (5)	10 pontos para cada ano	50 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		150 PONTOS

6.3 Cada Título só poderá ser apresentado uma única vez.

6.4 Não serão atribuídos pontos aos títulos excedentes em cada classificação.

6.5 Para fins de pontuação e comprovação do tempo de serviço serão considerados os seguintes documentos:

- Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante, devidamente assinada com a qualificação do emitente, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;
- Declaração do empregador (com carimbo CNPJ e assinatura legível do emitente com carimbo de identificação do nome) com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período.
- Contrato de trabalho (com início e fim); e) Portaria de Nomeação e Exoneração (caso servidor público).

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO MÉDICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2023

ATESTADO

Atesto que o (a) Sr.(a) _____, sexo feminino (),
sexo masculino (), portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____,
_____ encontra-se, no momento do presente Exame
Médico, em perfeitas condições de saúde para exercer as funções públicas, citado no Edital n.º
010/2023 do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Médico, da Secretaria Municipal
de Saúde do Município de Colorado.
_____ de _____ de 2023.

Data do no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação.



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.328/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 362 /2023.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E CONDUZIR OS TRABALHOS DOS PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 90, II, "D" DA LOM E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para realizar a seleção e contratação temporária através de Processo Seletivo Simplificado de Vaga para Médico Clínico Geral 40 h semanais, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c Lei Municipal 2108/2005 e alteração 2595/2013 e ainda por conta Covid-19.

Art. 2º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo de seleção e contratação, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

Art. 3º - A Comissão do Processo Simplificado será composta, pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Talita Campos Mareti	Enfermeira	Presidente
Luiz Sergio Piffer	Adm	Secretário
Suely Sayoko Hirata	Enfermeira	Membro
Claudenir Antunes Santos	Tec Adm	Membro
Thiago Manzano Rodrigues	Adm	Membro

Art. 4º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação do resultado final do certame.

Art.5º - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas e disposições em contrário.

Colorado, 13 de julho de 2023

Marcos José Conzatter de Mello
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone(0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA N.º 028/2023

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, de 27 de agosto de 2.021, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 01(uma) diária, no valor de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), ao Secretário Municipal da Administração e Fazenda o Sr. CLEBER MONFRE DOS SANTOS, matrícula nº 50.111.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
07/07/2023	RS 450,00	CURITIBA/PR	a) Reunião na COHAPAR, para tratar de assuntos relativos à construção de moradias populares no Município.
		TOTAL	RS 450,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Prefeito Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 13 de julho de 2023

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguau
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL Nº 06/2023

O Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguau, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecerem – no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, portando documento de identificação com foto e os seguintes documentos pessoais originais relacionados abaixo, em situação regular, acrescidos de uma cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original, com vistas a assumir o cargo para o qual foram aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.**

A não apresentação dos documentos descritos neste edital de convocação, importará na eliminação do candidato classificado no referido Processo Seletivo.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
2	MARIA LUIZA COSTA BORIM	3º
1	THAYSE FERNANDA CAZELOTO CANEDO	4º

Documentos Necessários:

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 01 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Documento de Escolaridade exigido para o cargo
- Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar. Atestado de saúde ocupacional.

Mandaguau, 13 de julho de 2023.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

7. - PROVA E TÍTULOS

7.1 - Os títulos marcados como requisito obrigatório para cada cargo, entregues no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terão caráter eliminatório.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO:

- O candidato será classificado de acordo com sua titulação.
- Crerérios de desempate será na seguinte ordem:
 - idade;
 - O número de filhos;
 - O tempo de serviço como médico na área da Clínica Geral, devidamente comprovado através de comprovação autenticada, servirá para critério de desempate.

9 - PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS

9.1 - A classificação final será publicada no dia **24/07/2023** no Edital da Secretaria Municipal de Saúde, no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, nos Sites; <http://colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php>; www.oregionaljornal.com.br e Jornal impresso de circulação regional "O Regional".

10- CHAMADA:

10.1 - Os candidatos classificados serão convocados à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colorado.

10.2 - A contratação obedecerá ao resultado final devidamente homologado.

10.3 - O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento da convocação e não apresentar documentos comprobatórios necessários para contratação será excluído do cadastro.

10.4 - Os candidatos habilitados serão, a critério de Administração Pública Municipal, contratados temporariamente, conforme ditames da legislação vigente, notadamente quanto a jornada e carga horária de trabalho.

10.5 - O candidato classificado e convocado pela Administração Municipal deverá apresentar ATESTADO DE SAÚDE. (Anexo 3)* expedido por médico, registrado no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

10.6 - Este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Colorado, de aproveitar todos os classificados. A classificação gera apenas para o candidato apenas o direito à prioridade na contratação temporária.

11 - DA ATRIBUIÇÃO:

11.1 - Desenvolvimento das atividades inerentes a Medicina.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - É de competência da Secretaria Municipal Saúde de Colorado a atribuição de substituição temporária para determinadas funções de Médico.

12.2 - Após a efetivação da inscrição não será anexado nenhum documento no prontuário do candidato.

12.3 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a classificação publicada.

12.4 - Os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da divulgação das classificações do Resultado Preliminar no setor de Protocolo da Secretaria Municipal Administração sendo uma via do candidato e uma via da Prefeitura – Comissão organizadora do Processo Seletivo.

12.5 - Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.

12.6 - Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com a indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo com correndo, a devida fundamentação devidamente assinada.

12.7 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo contato para tanto a data da postagem da correspondência.

12.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Secretaria Municipal de Saúde ou de Administração durante o período de validade do Processo Seletivo.

12.9 - A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas ainda que posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.10 - A Prefeitura Municipal de Colorado é facultada a eliminação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

12.11 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

12.12 - Os contratos decorrentes do Processo de Seleção Pública Simplificado poderão ser prorrogados antes de seu vencimento, pelo prazo de um ano, desde que haja a devida justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

12.13 - Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial da Secretaria Municipal de Saúde designada para esse fim.

Colorado, 14 de julho de 2023

José Hajo Gemínio
Secretário Municipal de Saúde

Talita Campos Mareti
Presidente da Comissão

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO - EDITAL Nº 010/2023

CARGO : MÉDICO
SÍMBOLO: MED
ESCOLARIDADE: Curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecido pelo Ministério de Educação.
HABILITAÇÃO LEGAL ESPECÍFICA: registro no órgão de classe fiscalizador do exercício profissional.
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão de Médico Clínico Geral; Efetuar exames diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente; Efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirúrgicos, quando necessários e observada a necessária habilitação; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Promover e participar de programa de treinamentos, palestras, seminários e encontros voltados aos interesses da saúde pública; Estabelecer o plano de trabalho junto à equipe coordenadora segundo os dados epidemiológicos da comunidade a ser atendida; Participar efetivamente do levantamento de dados cadastrais; Participar efetivamente dos levantamentos estatísticos e informatização dos registros; Atender aos pacientes encaminhados ao posto de saúde, por ele e/ou pela equipe, programar e realizar visitas domiciliares de acordo com a solicitação do Departamento de Saúde ou do setor de Enfermagem; Mediar, prescrever de acordo com as necessidades, realizar curativos, drenagens e suturas; Acompanhar, junto à enfermagem, os casos de desnutrição moderada/grave; Acompanhar os casos de doenças infectocontagiosas ou famílias com risco de contágio; Detectar endemias ou epidemias na comunidade e tomar medidas profiláticas junto à equipe; Preencher as fichas das doenças de notificação compulsória e encaminhá-las à 8ª Regional de Saúde; Formar grupos de interesse comum para palestra e/ou atendimento (hipertensos, adolescentes, gestantes e outros); Tomar conhecimento, através do boletim epidemiológico da 8ª Regional, dos informes de doenças que estão ocorrendo no estado e passar os dados aos demais membros da equipe, para observação e reconhecimento de características clínicas e epidemiológicas; Participar de reuniões periódicas da equipe coordenadora, para passar informações e traçar novas metas; Participar de reuniões com a comunidade passando informações a respeito do perfil epidemiológico do município e da localidade trabalhada, esclarecer dúvidas e apresentar sugestões de solução. Participar ativamente do treinamento e das atividades de Educação Continuada do PSF. Manter-se atualizado no que se refere ao conhecimento e desenvolvimento científico na medicina, especialmente na Saúde Pública. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANEXO II

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 010/2023
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FICHA Nº

Dados Pessoais	
Nome:	
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino () Feminino ()



AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 036/2023
COM BASE NO ART. 175, INCISO II DA LEI 14.133/2021
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Município de Santo Inácio, torna público que, realizará Chamada Pública para Manifestação de Interesse, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo 175, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Table with 2 columns: Item description and Value/Date. Includes 'DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO' and 'REFERÊNCIA DE HORÁRIO'.

1. OBJETO
1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e da secretaria municipal de administração de Santo Inácio - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1. - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2. - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Inácio - PR, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
001 Divisão de Administração
04.122.0002.1078 Equipar e Reestruturar o Paço Municipal

- 00075 - 01000 - 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente
00076 - 00501 - 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente
00090 - 00510 - 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

3. DO VALOR ESTIMADO
3.1. O valor global estimado para contratação será de R\$ 28.014,70 (vinte e oito mil, quatorze reais e setenta centavos).

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS / COTAÇÃO

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@santoinacio.pr.gov.br, ou via protocolo, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL E COTAÇÃO TÉCNICA
4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigido-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia autenticada e demais condições do objeto fornecido, com reconhecimento de firma, no caso de envio por entidade privada;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes da entidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

4.3 Comprovação de Qualificação Técnica:
a) Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas, em nome do licitante, comprovando que a empresa licitante realizou o fornecimento compatível com o objeto do presente certame, indicando a qualidade do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do objeto fornecido, com reconhecimento de firma, no caso de envio por entidade privada;

4.4 Proposta de Preços / Cotação:
4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1. O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor contábil, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública para Manifestação de Interesse, no todo ou em parte, sempre que acontecer licitação, de ofício ou por solicitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1. Poderá a Prefeitura Municipal de Santo Inácio revogar o presente Edital da Chamada Pública para Manifestação de Interesse, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública para Manifestação de Interesse, no todo ou em parte, sempre que acontecer licitação, de ofício ou por solicitação.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe existência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Prefeitura Municipal de Santo Inácio.

Santo Inácio - PR, 14 de julho de 2023.
Assinado de forma digital por Geny Vilatão
7803872972

DO OBJETO
O objeto do presente termo de referência é a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino e da secretaria municipal de administração de Santo Inácio - PR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 1: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 2: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 3: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVAR 10,5KG...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 4: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 5: FREGOJAR - UMA PORTA 122L BRANCO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 6: TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY ILUMINADO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 7: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVAR 10,5KG...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 8: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 9: FREGOJAR - UMA PORTA 122L BRANCO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 10: TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY ILUMINADO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 11: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVAR 10,5KG...

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação está destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais de Administração e Educação de Santo Inácio-PR.

DA METODOLOGIA
Será utilizada a dispensa de licitação como forma de contratação, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e artigo 75, inciso II, em razão do valor a ser contratado.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO
A realização de processo de administrativo para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de suprir as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Administração de Santo Inácio - PR, dotadas de condições físicas e estrutura física adequada aos alunos e servidores para o desenvolvimento de suas ações.

DA FORMA DE FOMENTO DO OBJETO
TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 243/2023.
INEXIGIBILIDADE Nº: 033/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL MAIOR.
CNPJ: 07.455.792/0001-90.
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS SOBRE A FORMA DE SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL "SOL MAIOR", CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS.
VALOR: R\$ 24.122,22 (VINTE E QUATRO MIL E CIENTO E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31/12/2023.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Table with 5 columns: Reduzido, Desdobramento, SUBSCRIÇÃO SOCIAL, FONTE, VALORES. Shows a value of 24.122,22.

Execução do produto será de até 10 (dez) dias após recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.
b) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
d) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorrecta execução do contrato.

O produto será entregue em local, dia e horário estipulado no memorando de solicitação.
f) O prazo de vigência do contrato será de 06 meses.

DA SUBCONTRATAÇÃO
Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
Caberá a gestão do contrato à Senhora SILVANA ANDRADE DA SILVA AQUINO a quem será conferido as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do contrato;
c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL
Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr. Matheus Suv Tafarelo Takeda.

Foram consultadas três empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto a ser contratado, os orçamentos estes recolhidos pela Sra. Silvana Andrade da Silva Aquino e pesquisa no Banco de Preços Privado, onde algumas vezes não foram encontrados itens com descrições exatamente iguais aquelas solicitadas, visto que os itens possuem descrições detalhadas, mas foram encontrados itens em descrições semelhantes e próximas às solicitadas, que foram considerados na pesquisa para formação de preço médio, garantindo maior amplitude de pesquisa de preço.

DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento, decorrente do fornecimento do produto objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
Dispos de Valor nº 036/2023
Com base no Art. 175, inciso II da Lei 14.133/2021

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 1: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 2: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 3: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVAR 10,5KG...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 4: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 5: FREGOJAR - UMA PORTA 122L BRANCO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 6: TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY ILUMINADO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 7: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVAR 10,5KG...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 8: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 9: FREGOJAR - UMA PORTA 122L BRANCO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 10: TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY ILUMINADO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 11: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVAR 10,5KG...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 12: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 13: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVAR 10,5KG...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 14: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 15: FREGOJAR - UMA PORTA 122L BRANCO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 16: TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY ILUMINADO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 17: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVAR 10,5KG...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 18: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

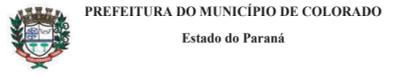
Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 19: FREGOJAR - UMA PORTA 122L BRANCO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 20: TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY ILUMINADO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 21: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVAR 10,5KG...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 22: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 23: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVAR 10,5KG...



TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 243/2023.
INEXIGIBILIDADE Nº: 033/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL MAIOR.
CNPJ: 07.455.792/0001-90.
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS SOBRE A FORMA DE SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL "SOL MAIOR", CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS.
VALOR: R\$ 24.122,22 (VINTE E QUATRO MIL E CIENTO E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31/12/2023.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Table with 5 columns: Reduzido, Desdobramento, SUBSCRIÇÃO SOCIAL, FONTE, VALORES. Shows a value of 24.122,22.

Execução do produto será de até 10 (dez) dias após recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.
b) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
d) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorrecta execução do contrato.

O produto será entregue em local, dia e horário estipulado no memorando de solicitação.
f) O prazo de vigência do contrato será de 06 meses.

DA SUBCONTRATAÇÃO
Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
Caberá a gestão do contrato à Senhora SILVANA ANDRADE DA SILVA AQUINO a quem será conferido as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do contrato;
c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL
Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr. Matheus Suv Tafarelo Takeda.

Foram consultadas três empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto a ser contratado, os orçamentos estes recolhidos pela Sra. Silvana Andrade da Silva Aquino e pesquisa no Banco de Preços Privado, onde algumas vezes não foram encontrados itens com descrições exatamente iguais aquelas solicitadas, visto que os itens possuem descrições detalhadas, mas foram encontrados itens em descrições semelhantes e próximas às solicitadas, que foram considerados na pesquisa para formação de preço médio, garantindo maior amplitude de pesquisa de preço.

DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento, decorrente do fornecimento do produto objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
Dispos de Valor nº 036/2023
Com base no Art. 175, inciso II da Lei 14.133/2021

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 1: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 2: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 3: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVAR 10,5KG...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 4: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 5: FREGOJAR - UMA PORTA 122L BRANCO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 6: TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY ILUMINADO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 7: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVAR 10,5KG...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 8: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 9: FREGOJAR - UMA PORTA 122L BRANCO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 10: TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY ILUMINADO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 11: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVAR 10,5KG...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 12: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 13: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVAR 10,5KG...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 14: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 15: FREGOJAR - UMA PORTA 122L BRANCO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 16: TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY ILUMINADO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 17: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVAR 10,5KG...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 18: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 19: FREGOJAR - UMA PORTA 122L BRANCO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 20: TELEFONE SEM FIO COM DISPLAY ILUMINADO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 21: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVAR 10,5KG...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 22: QUADRO VERDE QUADRILÁTERO CONCAVO...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTDE, V. UNIT, V. TOTAL. Includes item 23: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA LAVAR 10,5KG...



Portaria nº. 145/2023

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor JOELSON JULIO DA SILVA, CPF. 047.742.427-97, lotado como Diretor de Meio Ambiente, compreendido no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA EM 14 DE JULHO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 - (44) 9808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 538/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Objeto do contrato: CONCLUSÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 350 M², CONTENDO SALA PRINCIPAL, BANHEIRO ACESSÍVEL, BANHEIROS FEMININOS E MASCULINOS, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES PRELIMINARES E LIMPEZA; INFRAESTRUTURA SUPERESTRUTURA, PAREDES, FORROS, IMPERMEABILIZAÇÃO, COBERTURA, ESQUADRIAS, REVESTIMENTOS, PISOS, VIDROS E ESPELHOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO; SERVIÇOS COMPLEMENTARES: LIMPEZA FINAL E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO.

Objeto do aditivo: Suprimento de 047 % (zero vírgula quarenta e sete), que perfaz o valor R\$ 1.796,61 (Um mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

Fundamento legal: art. 65 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 14 de julho de 2023.

Foro: Comarca de Mandaguçu - PR

Ourizona-PR, 14 de julho de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.931/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023
INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023

O Município de Paranaoema/PR, torna público a todos os interessados, que receberá no endereço eletrônico www.paranaoema.pr.gov.br, no horário das 07:45 às 17:45 e às 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referentes ao Chamamento Público nº 16/2023, na Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 216, centro, Paranaoema, Estado do Paraná.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LOCEIRO OFICIAL PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARANAOEMA - PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranaoema/PR de acordo com as especificações constantes no Edital de tomada de referência.

Os envelopes deverão ser entregues A QUALQUER TEMPO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL E INÍCIO DAS INSCRIÇÕES E PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A primeira abertura dos envelopes ocorrerá em 08/08/2023, às 09:00h no paço municipal, situada na Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 216, centro, Paranaoema/PR.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município: https://www.paranaoema.pr.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL ERRATA EDITAL N.º 007/2023

Table with 3 columns: Nº INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, NOME. Lists candidates for various positions.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL N.º 007/2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL REPUBLICAÇÃO PORTARIA N.º 133/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal n.º 174/2011...

Table with 4 columns: NOME DO SERVIDOR(A), CARGO, CLASSE, PARA CLASSE. Lists staff and their classifications.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL PORTARIA N.º 134/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Table with 4 columns: Nome do servidor (a), Cargo, Período. Lists staff and their service periods.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL PORTARIA N.º 135/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER licença de 30 (trinta) dias, a funcionária pública municipal "ELIUDE DE SOUZA RODRIGUES SOUZA", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais...

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE JULHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL PORTARIA N.º 136/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER licença de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a funcionária pública municipal "Geiza Fernandes Zanetti", ocupante do cargo de Professora...

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL PORTARIA N.º 137/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER licença de 10 (dez) dias, a(o) funcionário(a) público(a) municipal "LORHANY CALEGARI", ocupante do cargo de Professor...

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL PORTARIA N.º 138/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER licença de 10 (dez) dias, a(o) funcionário(a) público(a) municipal "APARECIDA DO CARMO FÁBIA SANTINI", ocupante do cargo de Professora...

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE JULHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL PORTARIA N.º 139/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER licença de 10 (dez) dias, a(o) funcionário(a) público(a) municipal "APARECIDA DO CARMO FÁBIA SANTINI", ocupante do cargo de Professora...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL PORTARIA N.º 139/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL PORTARIA N.º 140/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, a(o) funcionário(a) público(a) municipal "MÁRIA APARECIDA VIANA", ocupante do cargo de Educadora Infantil...

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE JULHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL PORTARIA N.º 143/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe o Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.139/2002.

Table with 4 columns: Nome do servidor (a), Cargo, Período. Lists staff and their service periods.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE JULHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL PORTARIA N.º 144/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, a funcionária pública municipal "NAOWANDA PADUA COELHO BATISTA BERTZ", ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias...

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE JULHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL PORTARIA N.º 145/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe o Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.139/2002.

Table with 4 columns: Nome do servidor (a), Cargo, Período. Lists staff and their service periods.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 07 DE JULHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL PORTARIA N.º 146/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, nos termos do Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.139/2002, o/strução converter 1/3 das férias em pecúnia através de abono salarial conforme dispõe o Art. 94, § 5º, da Lei Municipal n.º 2.507/2022.

Table with 4 columns: SERVIDOR(A), CARGO, PERÍODO DE ABONO, PERÍODO TOTAL. Lists staff and their leave periods.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 10 DE JULHO DE 2023.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ GESTÃO 2021 - 2024 PORTARIA 183/2023

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: CONCEDER a servidora ADRIA APARECIDA CRESPINO DO ALBUQUERQUE matrícula 990 R6/ID- 4937682559 PR, ocupante do cargo de PROFESSORA...

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação. Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. GENY VIOLATTO Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUIZEIRO DO SUL Estado do Paraná Exercício: 2023 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº 111/2022, objetivando a Contratação de empresa através de registro de preços para futuras e possíveis aquisições de forma fracionada e acordo com a necessidade de Produtos de uso de consumo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ Estado do Paraná CNPJ N.º 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Telefax: (44) 3440-1221

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023. Pelo presente contrato administrativo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, CNPJ N.º 76.970.318/0001-67, Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal...

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para Registro Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para as linhas de veículos leves e pesados, (com prestação de serviços de balanceamento, cambagem, alinhamento e recapagem)...

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O presente Ata de Registro de Preços terá início com sua assinatura e vigência por 12 (doze) meses. Poderá ser prorrogado a conforme o disposto na Lei 8.666/93 e demais disposições legais correlatas aplicáveis a matéria.

FORO: Comarca de PARANACITY, Estado do Paraná. Inajá Pr., 11 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ Estado do Paraná CNPJ N.º 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Telefax: (44) 3440-1221

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023. Pelo presente contrato administrativo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, CNPJ N.º 76.970.318/0001-67, Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal...

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para Registro Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para as linhas de veículos leves e pesados, (com prestação de serviços de balanceamento, cambagem, alinhamento e recapagem)...

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O presente Ata de Registro de Preços terá início com sua assinatura e vigência por 12 (doze) meses. Poderá ser prorrogado a conforme o disposto na Lei 8.666/93 e demais disposições legais correlatas aplicáveis a matéria.

FORO: Comarca de PARANACITY, Estado do Paraná. Inajá Pr., 11 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ Estado do Paraná CNPJ N.º 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Telefax: (44) 3440-1221

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023. Pelo presente contrato administrativo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, CNPJ N.º 76.970.318/0001-67, Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal...

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para Registro Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para as linhas de veículos leves e pesados, (com prestação de serviços de balanceamento, cambagem, alinhamento e recapagem)...

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O presente Ata de Registro de Preços terá início com sua assinatura e vigência por 12 (doze) meses. Poderá ser prorrogado a conforme o disposto na Lei 8.666/93 e demais disposições legais correlatas aplicáveis a matéria.

FORO: Comarca de PARANACITY, Estado do Paraná. Inajá Pr., 12 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ Estado do Paraná CNPJ N.º 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Telefax: (44) 3440-1221

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023- ATA-REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023. Pelo presente contrato administrativo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ Estado do Paraná, CNPJ N.º 76.970.318/0001-67, Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal...

OBJETO: O objeto deste prego é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos por meio do Departamento Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste edital, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O presente Ata de Registro de Preços terá início com sua assinatura e vigência por 12 (doze) meses. Poderá ser prorrogado a conforme o disposto na Lei 8.666/93 e demais disposições legais correlatas aplicáveis a matéria.

FORO: Comarca de PARANACITY, Estado do Paraná. Inajá Pr., 14 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ CNPJ N.º 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Telefax: (44) 3440-1221

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA O CARGO MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A PESSOA FISICA HEITOR CAIO MARQUES DE SALES RODRIGUES DE JESUS.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal...

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITIVO Nos termos do Art. 65, inciso II, parágrafo 1º, alínea "b" da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditiva o prazo de 06 (seis) meses, homologado em 04 de agosto de 2022, do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - CONTRATO Nº 113/2022, passando a vigorar pelo período compreendido entre 06 de julho de 2023 e 06 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 04 de agosto de 2022.

Inajá-PR, 01 de agosto de 2023. CLEBER GERALDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO HEITOR CAIO MARQUES DE S. R. JESUS CONTRATANTE MOTORISTA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL LICITAÇÃO FLS. DOCUMENTO CONTRATAÇÃO DIRETA AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 Processo administrativo nº 066/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cimento e Tolo e fabricação de grades para bueiros, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.331/0001-39

Decreto nº 61, de 14 de julho de 2023. Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e das outras providências.

Table with 2 columns: Suplementação, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Lists budget items and their values.

ALTERA A LEI Nº 630/2021 (PPA 2022-2025) A LEI Nº 648/2022 (LDO 2023), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 654/2022 (LOA 2023) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.331/0001-39

Lei nº 677, de 14 de julho de 2023. ALTERA A LEI Nº 630/2021 (PPA 2022-2025) A LEI Nº 648/2022 (LDO 2023), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 654/2022 (LOA 2023) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.331/0001-39

Lei nº 677, de 14 de julho de 2023. ALTERA A LEI Nº 630/2021 (PPA 2022-2025) A LEI Nº 648/2022 (LDO 2023), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 654/2022 (LOA 2023) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.331/0001-39

Lei nº 677, de 14 de julho de 2023. ALTERA A LEI Nº 630/2021 (PPA 2022-2025) A LEI Nº 648/2022 (LDO 2023), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 654/2022 (LOA 2023) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUIZEIRO DO SUL Departamento Municipal de Licitação GESTÃO 2021/2024 - Cruzeiro do Sul com mais Amor

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs e MEIs EDITAL COM PREFERÊNCIA NO ÂMBITO REGIONAL.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUIZEIRO DO SUL, realiza DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes...

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUIZEIRO DO SUL Departamento de Licitação e Contratos GESTÃO 2021/2024 - Cruzeiro do Sul com mais Amor

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 403/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs e MEIs EDITAL COM PREFERÊNCIA NO ÂMBITO REGIONAL.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUIZEIRO DO SUL, realizará DISPENSA ELETRÔNICA Nº 403/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para fornecimento de Quadros Cêntricos Escalares Verde - Quadrados, para a Escola Municipal Professor Flavio Sarrão E.L.F. (Departamento de Educação)...

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUIZEIRO DO SUL Gabinete do Prefeito Municipal GESTÃO 2021/2024 - Cruzeiro do Sul com mais Amor

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 403/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs e MEIs EDITAL COM PREFERÊNCIA NO ÂMBITO REGIONAL.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUIZEIRO DO SUL, realizará DISPENSA ELETRÔNICA Nº 403/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para fornecimento de Quadros Cêntricos Escalares Verde - Quadrados, para a Escola Municipal Professor Flavio Sarrão E.L.F. (Departamento de Educação)...

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUIZEIRO DO SUL Gabinete do Prefeito Municipal GESTÃO 2021/2024 - Cruzeiro do Sul com mais Amor

DECRETO Nº 071/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023. SÚMULA: Declara DESERTA a Chamada Pública Nº 005/2023 e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CATELLE DE CRUIZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, 13 DE JULHO DE 2023. Marcos César Sugigan - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAÍÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-07
Av. Antônio Manoel de Oliveira, CEP 87.620-000 - Centro

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL - PEP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001.006/2023

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Inaíá, Estado do Paraná, constituída através do Decreto nº 057, de 30 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. DEFERIR e HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos abaixo nominados para as vagas de ampla concorrência do Concurso Público - Edital nº 001/2023, que atenderem as condições para inscrição previstas no referido edital.

Table with columns: CARGO, INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, DT NASCIM, DOCUMENTOS. Lists candidates for various positions including Assessor Social, Agente Sery Gerais, and others.

Table with columns: CARGO, INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, DT NASCIM, DOCUMENTOS. Continuation of candidate list for various positions.

Table with columns: CARGO, INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, DT NASCIM, DOCUMENTOS. Continuation of candidate list for various positions.

Table with columns: CARGO, INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, DT NASCIM, DOCUMENTOS. Continuation of candidate list for various positions.

2. HOMOLOGAR a inscrição do candidato abaixo relacionado como pessoa com deficiência PD, que teve a inscrição deferida nesta condição em 30 de junho de 2023, através do Edital nº 001.006/2023.

Table with columns: CARGO, INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, DT NASCIM, DOCUMENTOS. Lists candidates for PCD positions.

Table with columns: CARGO, INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, DT NASCIM, DOCUMENTOS. Lists candidates for PCD positions.

Table with columns: CARGO, INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, DT NASCIM, DOCUMENTOS. Lists candidates for PCD positions.

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amos"

DECRETO Nº 074/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Declara Revogado na Plataforma Liclanet Itens dos Pregões Eletrônico Nº 16/2023 dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado REVOGADO O CERTAME para todos os efeitos administrativos cujo o objeto seja a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, PR, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023.

Art. 2º - Compete ao Departamento de Licitações e Contratos a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo ou a repulção do mesmo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento se for o caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, 13 DE JULHO DE 2023.

Marcos César Sugigan - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.112/2022, objetivando a Contratação de empresa através de registro de preços para futuras e possíveis aquisições de forma fracionada e acordo com a necessidade de Produtos de uso de consumo, utensílios de cozinha, limpeza e embalagens, para atender as demandas dos departamentos do município de cruzeiro do sul, decorrente de Pregão nº 28/2022, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 45.693.344/0001-61, aditivam o contrato com término 31/07/2024. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 12 de julho de 2023.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.113/2022, objetivando a Contratação de empresa através de registro de preços para futuras e possíveis aquisições de forma fracionada e acordo com a necessidade de Produtos de uso de consumo, utensílios de cozinha, limpeza e embalagens, para atender as demandas dos departamentos do município de cruzeiro do sul, decorrente de Pregão nº 28/2022, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 06.974.929/0001-06, aditivam o contrato com término 31/07/2024. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 12 de julho de 2023.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.119/2022, objetivando a Eventual e Futura contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de seranheria (metalurgia) de acordo com a necessidade, para prestação de serviços para reformas/manutenção, e fabricação de portões, grades, janelas, portas dentre outros serviços a fim de atender as demandas dos Departamentos Municipais, pelo período de 12 meses, decorrente de Pregão nº 31/2022, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a PREMIIUM CALHAS E RUFOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 33.233.854/0001-77, aditivam o contrato com término 31/07/2024. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 12 de julho de 2023.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.110/2022, objetivando a Contratação de empresa através de registro de preços para futuras e possíveis aquisições de forma fracionada e acordo com a necessidade de Produtos de uso de consumo, utensílios de cozinha, limpeza e embalagens, para atender as demandas dos departamentos do município de cruzeiro do sul, decorrente de Pregão nº 28/2022, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a JD ELETRO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 36.091.140/0001-60, aditivam o contrato com término 31/07/2024. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 12 de julho de 2023.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.114/2022, objetivando a Contratação de empresa através de registro de preços para futuras e possíveis aquisições de forma fracionada e acordo com a necessidade de Produtos de uso de consumo, utensílios de cozinha, limpeza e embalagens, para atender as demandas dos departamentos do município de cruzeiro do sul, decorrente de Pregão nº 28/2022, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob nº. 29.530.767/0001-04, aditivam o contrato com término 30/07/2024. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 12 de julho de 2023.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221
E-mail: pminjaua@uol.com.br

PORTARIA Nº 063/2023
DATA: 12 DE JUNHO DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento datado e protocolado em 05/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 12/06/2023, a Sra. CLEUIDS APARECIDA NUNES DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 053.081.929-52, Funcionária Pública Municipal no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, admitida em 01/02/2008, conforme Art. 110, da Lei Municipal 1.248/22, de 21/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ. Em 12 de junho de 2023.

Cleber Geraldo da Silva - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA Nº 065/2023
DATA: 26 DE JUNHO DE 2023

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento datado e protocolado em 26/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar na data de 27 de junho de 2023, o retorno ao trabalho da LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, iniciada em 30/06/2023, a Sra. LETICIA IARA DA SILVA, portadora do CPF nº. 088.507.91917, no cargo de MONITOR DE ARTESANATO, admitida em 08/08/2012, para exercer suas funções do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ. Em 26 de junho de 2023.

Cleber Geraldo da Silva - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA Nº 066/2023.
DE 26 DE JUNHO 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, tendo em vista ATESTADO MÉDICO datado em 27/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA À GESTANTE de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo de remuneração, pelo período de 27/06/2023 a 23/12/2023, à LETICIA IARA DA SILVA, Funcionária Pública Municipal, exercendo o cargo de MONITOR DE ARTESANATO, admitida em 08/08/2012, conforme Lei nº. 1248/22 e Lei nº. 980/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ. Em 26 de junho de 2023.

Cleber Geraldo da Silva - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87.670-000 - FONE (44) 3440-1221
E-mail: pminjaua@uol.com.br

PORTARIA Nº 067/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Dispensa professora municipal que desempenhou função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada desde a data de 01 de julho de 2023, a Professora abaixo relacionada que desempenhou a função de Coordenação Pedagógica, conforme estabelecimento indicado e respectivos percentuais de gratificação pelo exercício de sua função, previsto na Lei nº. 868/2013, de 22-08-2013.

Table with 3 columns: NOME, FUNÇÃO, ESTABELECIMENTO. Row 1: Renata Reguini de Paula Serafim, Coordenadora Pedagógica, Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Monteiro.

RESOLVE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná. Em 03 de julho de 2023.

Cleber Geraldo da Silva - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87.670-000 - FONE (44) 3440-1221
E-mail: pminjaua@uol.com.br

PORTARIA Nº 068/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Nomeia professor municipal para desempenhar a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, 03 de julho de 2023, a Professora abaixo relacionada para desempenhar a função de Coordenação Pedagógica, com respectivos percentuais de gratificação pelo exercício de sua função, previsto na Lei nº. 868/2013, de 22-08-2013.

Table with 3 columns: NOME, FUNÇÃO, ESTABELECIMENTO. Row 1: Maria Cicera de Souza Lima, Coordenadora Pedagógica, Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Monteiro.

RESOLVE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná. Em 03 de julho de 2023.

Cleber Geraldo da Silva - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA Nº 069/2023
DATA: 03 DE JULHO DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS por 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 92 da Lei Municipal 1.248/2022 de 21/11/2022.

Table with 6 columns: NOME, CARGO, DATA DE ADMISSÃO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Rows include Adriana Cristina Aguiar, Aline Beatriz Ferreira Rodrigues, Angélica Eunice Pereira de Souza, Dayane Conceição de Souza, Lucía Meire de Souza Dutra, Rosalvi Martins dos Santos, Uerlécia dos Santos.

RESOLVE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, Em 03 de julho de 2023.

Cleber Geraldo da Silva - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA Nº 070/2023
DATA: 03 DE JULHO DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS por 20 (vinte) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990.

Table with 6 columns: NOME, CARGO, DATA DE ADMISSÃO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Rows include Fabiane Cristina Picoli, Mario Ronaldo Longhini, Sueli Novakowski.

RESOLVE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, Em 03 de julho de 2023.

Cleber Geraldo da Silva - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 144/2023.

Simula: Revoga a portaria 128/2022.

O SENHOR JOSÉ BASSI NETO, PREFEITO MUNICIPAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº. 128/2022 de 02 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 14 de julho de 2023.

JOSÉ BASSI NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 145/2023

O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do Município de Uniflor, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Considerando o disposto no art. 7º e art. 177 da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 - que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o qual dispõe que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por representantes da Administração.

RESOLVE:

SUBSTITUIR O MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE (GERAL), ORIGINADOS POR MEIO DE PROCESSOS LICITATORIOS CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 SEQUENTE SERVIDOR:

SERVIDOR (A) WELITON DE OLIVEIRA OPRINI CPF: 105.511.739-39

Ans Fiscais de Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do cargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/21 caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, conforme Decreto Regulamentar nº. 48/2023, de 30 de junho de 2023.

Ans Fiscais nomeados deverão ser entregues pelo Departamento de Licitação todos os contratos formalizados de acordo com a demanda dos Departamentos a qual pertence o objeto.

Fica garantido aos Fiscais dos Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de julho de 2023, o qual desempenhará sua função até a data de 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Uniflor/PR, 14 de julho de 2023.

JOSÉ BASSI NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 146/2023

O Senhor JOSÉ BASSI NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é obrigatório por parte da Administração Pública o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando a Medida Provisória Federal nº. 1.167 de 31/03/2023.

Considerando que o Fiscal do Contrato é o responsável por fiscalizar a execução contratual, em seus aspectos técnicos e administrativos, de acordo com o exposto na Instrução Normativa nº. 119/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

SUBSTITUIR O FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES (GERAL), com a finalidade de exigir que os contratos administrativos decorrentes de processo (s) licitatório (s) em todas as modalidades, sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público, sendo fiscais de contrato (s) dos respectivos Departamentos, de acordo com suas atribuições, conforme exposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa nº. 119/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

SERVIDOR (A) WELITON DE OLIVEIRA OPRINI CPF: 105.511.739-39

Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de julho de 2023, o qual desempenhará sua função até a data de 31/12/2023, revogando as disposições em contrário.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uniflor/PR, 14 de julho de 2023.

JOSÉ BASSI NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº 147/2023

O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER o Servidor "LUIZ EDUARDO ZANINI", portador da cédula de identidade RG nº. 6.978.375-9/PR, matrícula nº. 30076 lotado no Departamento Administrativo, no cargo efetivo de Técnico em Informática, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 21/11/2019 a 20/11/2020 a partir do dia 17/07/2023 até 15/08/2023, devendo retornar dia 16/08/2023.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de julho de 2023, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 14 (quatorze) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOSÉ BASSI NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE META FÍSICA E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 251/2022 - MF.

REF: Tomada de Preços nº. 002/2022.

PARTES: Município de Florai e a empresa CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA - CNPJ/MF SOB Nº. 33.012.000/0001-60

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FLORAI

OBJETO DO ADITIVO: REPROGRAMAÇÃO DE META FÍSICA DO PROJETO ORIGINAL.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$413.433,96 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS A REPROGRAMAÇÃO: R\$424.977,82 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/07/2023.

Edna de Lourdes Carpin Contín - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO APROVADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

de suas atribuições legais, mediante os critérios estabelecidos no edital de convocação para o Processo Seletivo Simplificado 001/2023. Convidar os candidatos aprovados para os seguintes cargos, devendo a desistência e não comparecimento de candidatos.

PROFESSOR ROSANGELA FERREIRA DA SILVA RG. 10.096.849-7 -PR

EDUCADOR INFANTIL ZELIANA PIZZI GIOES RG. 7.772.726-4 -PR

FONOAUDIÓLOGO ADRIANA FREITA LUNA RG. 8.677.804-8 -PR

JOÃO GUSTAVO GALVANI PEVERARI RG. 10.291.423-6 -PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (41)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2023
CONTRATO Nº 90/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: TRIVILIN & SILVA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de som completo para show em público, em comemoração às festividades da festa das Nações/2023 que acontecerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de dezembro de 2023, no município de São Jorge do Ivaí/Paraná, compreendendo:

Table with 2 columns: Item, Descrição. Lists equipment like 'Dígitos mix rack Venue proffo 3 DSP 32 canais', 'Processador dbx 260', 'Amplificadores ICE Tagar', etc.

Table with 2 columns: Item, Descrição. Lists furniture like 'Cadeiras de Sub 16 para montagem de bateria', 'Cubo Gutara Meteor 212', 'Amplificador de Guitarra, (FENDER TWIN)', etc.

Table with 2 columns: Item, Descrição. Lists lighting like '8 Sive em alumínio P50 na 30', '8 Paç de carga em alumínio', '4 Cubos 5 Fases P30'.

Valor Total: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais).
MONTAGEM ORÇAMENTÁRIA:

Table with 2 columns: Item, Descrição. Lists services like 'Serviços de Administração Geral', 'Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica'.

VIGÊNCIA: até 31/12/2023, a contar da data da assinatura
FORO: Comarca de Mandaguapé – Estado do Paraná.
DATA: 13 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (41)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ACONTOU CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte de cascalho in natura, com caminhões basculantes trucados, com três eixos, capacidade mínima de 12m³, as quais serão destinadas ao cascalhamento de Estrada Rurais do Município de São Jorge do Ivaí/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição. Lists transport services for gravel.

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição. Lists transport services for gravel.

2.1.1. Consolidação do procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

DEPOSITO FLORAI LTDA ME. CNPJ Nº: 14.391.137/0001-29, com sede na Avenida Fagion, nº 293, Bairro Centro – CEP: 87.185-000, na Cidade de Florai/PR, neste ato representada pelo Sr. Elcio Vicente, inscrito no CPF nº 453.778.429-53 e RG nº 2.164.235-5 BESP/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
FORO: Comarca de Mandaguapé – Estado do Paraná.
DATA: 14 de julho de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (41)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

REPUBLIÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2023

CONTRATO Nº 74/2023
PROCESSO Nº 84/2023
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: BANDA MUSICAL SEMPRE TEM LTDA – CNPJ: 25.079.876/0001-04.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Show musical com BANDA MUSICAL SEMPRE TEM LTDA para o show musical no dia 10/12/2023 em comemoração a festa da Festa das Nações/2023 que acontecerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de dezembro de 2023, no Município de São Jorge do Ivaí – PR, com uma duração mínima de 2 horas.

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Table with 2 columns: Item, Descrição. Lists services like 'Serviços de Administração Geral', 'OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA'.

VIGÊNCIA: da data da assinatura do contrato até 31/12/2023.
FORO: Comarca de Mandaguapé – Estado do Paraná.
DATA: 25 de maio de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (41)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO Nº 052/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de saco de lixo verde para coleta de materiais recicláveis, destinados a atender a necessidade do Município de Paranacity, PR.

DO VALOR: R\$ 37.984,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (s) Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DO FORO: ELÉGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO Nº 055/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de saco de lixo verde para coleta de materiais recicláveis, destinados a atender a necessidade do Município de Paranacity, PR.

DO VALOR: R\$ 37.984,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (s) Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DO FORO: ELÉGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO Nº 056/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de saco de lixo verde para coleta de materiais recicláveis, destinados a atender a necessidade do Município de Paranacity, PR.

DO VALOR: R\$ 37.984,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (s) Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DO FORO: ELÉGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO Nº 057/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de saco de lixo verde para coleta de materiais recicláveis, destinados a atender a necessidade do Município de Paranacity, PR.

DO VALOR: R\$ 37.984,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (s) Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DO FORO: ELÉGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO Nº 058/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de saco de lixo verde para coleta de materiais recicláveis, destinados a atender a necessidade do Município de Paranacity, PR.

DO VALOR: R\$ 37.984,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (s) Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DO FORO: ELÉGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO Nº 059/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de saco de lixo verde para coleta de materiais recicláveis, destinados a atender a necessidade do Município de Paranacity, PR.

DO VALOR: R\$ 37.984,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (s) Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DO FORO: ELÉGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO Nº 060/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de saco de lixo verde para coleta de materiais recicláveis, destinados a atender a necessidade do Município de Paranacity, PR.

DO VALOR: R\$ 37.984,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (s) Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DO FORO: ELÉGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO Nº 061/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de saco de lixo verde para coleta de materiais recicláveis, destinados a atender a necessidade do Município de Paranacity, PR.

DO VALOR: R\$ 37.984,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (s) Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DO FORO: ELÉGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO Nº 062/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de saco de lixo verde para coleta de materiais recicláveis, destinados a atender a necessidade do Município de Paranacity, PR.

DO VALOR: R\$ 37.984,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (s) Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DO FORO: ELÉGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO Nº 063/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de saco de lixo verde para coleta de materiais recicláveis, destinados a atender a necessidade do Município de Paranacity, PR.

DO VALOR: R\$ 37.984,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (s) Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DO FORO: ELÉGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO Nº 064/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de saco de lixo verde para coleta de materiais recicláveis, destinados a atender a necessidade do Município de Paranacity, PR.

DO VALOR: R\$ 37.984,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (s) Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DO FORO: ELÉGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO Nº 065/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de saco de lixo verde para coleta de materiais recicláveis, destinados a atender a necessidade do Município de Paranacity, PR.

DO VALOR: R\$ 37.984,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (s) Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DO FORO: ELÉGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO Nº 066/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de saco de lixo verde para coleta de materiais recicláveis, destinados a atender a necessidade do Município de Paranacity, PR.

DO VALOR: R\$ 37.984,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (s) Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DO FORO: ELÉGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO Nº 067/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de saco de lixo verde para coleta de materiais recicláveis, destinados a atender a necessidade do Município de Paranacity, PR.

DO VALOR: R\$ 37.984,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (s) Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DO FORO: ELÉGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO Nº 068/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de saco de lixo verde para coleta de materiais recicláveis, destinados a atender a necessidade do Município de Paranacity, PR.

DO VALOR: R\$ 37.984,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (s) Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DO FORO: ELÉGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO Nº 069/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.
CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI.



CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2023

Processo Administrativo de Inexigibilidade N.º 031/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 038/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão, nº 90, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: R. A. NANNI SERVICOS MEDICOS S/S inscrita no CNPJ/MF n.º 24.946.965/0001-30, com sede na Rua Vitoria, 55 - Andar 1, Município de MARINGÁ, Estado do PARANÁ.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2023 (anexo IV). Teto de R\$. 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos Reais).

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize médicos na área de Ortopedia.

VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado-PR, 10 de Julho de 2023.

Assinado de forma digital por BRUNO VIEIRA LUVISOTTO Presidente - CISVAP.



CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2023

Processo Administrativo de Inexigibilidade N.º 032/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão, nº 90, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: R. A. NANNI SERVICOS MEDICOS S/S inscrita no CNPJ/MF n.º 24.946.965/0001-30, com sede na Rua Vitoria, 55 - Andar 1, Município de MARINGÁ, Estado do PARANÁ.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2023 (anexo IV). Teto de R\$. 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos Reais).

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize médicos na área de Dermatologia.

VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado-PR, 01 de Julho de 2023.

Assinado de forma digital por BRUNO VIEIRA LUVISOTTO Presidente - CISVAP.



Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

DECRETO Nº 100/2023, de 14 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 8 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
06.002.12.365.13.2027-3.1.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
06.002.12.365.13.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2023.

Assinado de forma digital por Manoel Rodrigo Albiado Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação de nº 035/2023 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.529.632/0001-30, quanto à contratação de empresa especializada na realização de evento recreativo com grupo de crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme as especificações do Termo de Referência. O valor total depreendido para a contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 14 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO por GENY VIOLATTO:2 872972 7803872972

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 005/2023-FMS tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, combinado com o Artigo 26 da mesma lei a favor da empresa CINTIA PORFIRIO DE OLIVEIRA, CNPJ: 49.116.333/0001-70, para o CREDENCIAMENTO PÚBLICO NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA ÁREA DA SAÚDE, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADE FÍSICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), NO PROJETO SANTO INÁCIO EM MOVIMENTO.

O valor total depreendido com a formalização do contrato será de R\$ RS 9.000,00 (Nove Mil Reais) , dividido em 06 (seis) parcelas, no valor de R\$-1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) /mês.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 vezes que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio/PR, 14 de Julho de 2023.

Assinado de forma digital por SUELLEN SEFRIAN por SUELLEN SEFRIAN TURCATO:0515 5155786908 5786908

Suellen Sefrian Turcato Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº: 76.970.318/0001-67
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 - TEL: FAX: (44) 3440-1221
CEP: 87670-000

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:146/2022
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

O município de Inajá, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ, Sob nº 76.970.318/0001-67, sito na Av. Antônio Veiga Martins, 80, Inajá, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEBER GERALDO DA SILVA, brasileiro, casado, reside e domiciliado na cidade de Inajá, Estado do Paraná, à Rua Vitória, nº 376, portador do RG nº 7.580.647-7 PR e do CPF nº 037.233.919-07, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa a EMPRESA - EXTRAÇON MINERAÇÃO E OBRAS - LTDA, CNPJ sob nº 02.539.384/0001-40, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de "RECAPE ASFALTICO EM CBUQ 6.719,44 m²", a seguir denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITIVO

Nos termos do Art. 57, par.º 2º, da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditiva o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias, homologado em 03 de novembro de 2022, do TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 - CONTRATO Nº 146 /2022, passando a vigorar pelo período compreendido entre 30 de julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 03 de novembro de 2022

Inajá PR, 14/07/2023

Assinado de forma digital por CLEBER GERALDO DA SILVA CONTRATANTE

Assinado de forma digital por CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES:09612277915 09612277915

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS - LTDA
CONRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 60/2023

Constitui Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para fins de desapropriação no âmbito do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Constitui Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para fins de desapropriação, ficando composta pelos seguintes membros:

Presidente: FRANCIANY DONATO
Membros: KLEBER JUNIOR MARQUES DOS SANTOS
RODRIGO MIGUEL MARCELINO LIMA

Art. 2º Os serviços da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis constituirão na apresentação de laudo específico para utilização em processo administrativo que terá por objetivo avaliar o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal nos fins dispostos no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar, detalhadamente, as condições e características do imóvel.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis contará com o apoio administrativo da Secretaria de Administração e Planejamento, que disponibilizará recursos humanos, materiais e financeiros.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis poderá utilizar-se de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica emitido por pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaoema-PR, aos 14 de julho de 2023

Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZZATO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 96, DE
14 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica, considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos I e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar o servidor efetivo: JOÃO BOSCO DE ALENCAR (CPF nº484.178.159-53 e RG nº 3.927.940-1 SESP-PR); para desempenho da função de Agente de Contratação, apto a tomar decisão, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

PARAGRAFO ÚNICO. Em casos de indisponibilidade do Sr. JOÃO BOSCO DE ALENCAR, nomeado como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, resta nomeado o servidor público LUIZ ALVES DOS SANTOS com agente de contratação substituto.

Art.2º Ficam designados os servidores efetivos: LUIZ ALVES DOS SANTOS (CPF nº523.025.809-82 e RG 3.851.682-5) e LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO (CPF nº 054.879.749-85 e RG nº 9.059.807-4 SESP-PR), sendo assistente suplente o servidor MARCOS FERNANDES DA SILVA (CPF nº 036.397.619-10, RG nº 8.751.941-4, para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas a equipe de apoio ao agente de contratação, apto, portando, a função de auxiliar nas atividades materiais do processo licitatório e na verificação de documentos conforme exigido em edital.

Art. 3º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Ficam designados os servidores efetivos: JOÃO BOSCO DE ALENCAR (CPF nº484.178.159-53 e RG nº 3.927.940-1 SESP-PR), MARIA SOCORRO SOUZA BEZERRA (CPF nº CPF nº 050.235.769-06 e RG nº 5.689.318-0 SESP-PR) e LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO (CPF nº 054.879.749-85 e RG nº 9.059.807-4 SESP-PR), sendo assistente suplente o servidor MARCOS FERNANDES DA SILVA (CPF nº 036.397.619-10, RG nº 8.751.941-4, para o desempenho, em caráter permanente, das funções atribuídas a comissão de contratação, apto, portando, a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá ao servidor(a). JOÃO BOSCO DE ALENCAR, que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo servidor(a). LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO

Art. 5º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação.

Paranaoema-PR, aos 14 de julho de 2023

Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZZATO Prefeito Municipal



CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2023

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 030/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão, nº 90, inscrito no CNPJ/MF n.º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: GISLAINE ALVES PEREIRA DA SILVA 09330019919, inscrita no CNPJ nº. 33.311.464/0001-76, com sede na Rua General Osório, 150 - Centro - Santa Inês - Paraná.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2023 (anexo IV); Teto de R\$. 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa que disponibilize na área da saúde.

VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado-PR, 10 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por BRUNO VIEIRA LUVISOTTO Presidente - CISVAP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EDITAL Nº 038/2023

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada para comparecer - no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital - na Divisão de Recursos Humanos, "munição de cópias xerográficas" dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir a vaga para a qual fora aprovada, no concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, realizado em 08/09/2019.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importará na eliminação do candidato aprovado no concurso público.

CARGO: VIGIA NOTURNO 44h

Table with 3 columns: INSC. Nº, NOME DO CANDIDATO, CLASS. Nº. Row 1: 38.088, André Luiz dos Santos, 08º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;
- Cópia do documento de identificação;
- Cópia do Cartão do CPF;
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia da Certidão Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 anos, (apresentar CPF);
- 01 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente);
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Atestado Médico de Aptidão Física e Atestado Psicológico de Aptidão Mental;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- Apresentação de cópias e documentos originais para comprovações;
- Validação dados no eSocial, fazer a consulta de dados cadastrais no site "http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml".

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 14 dias do mês de julho de 2023.

Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRONICO N.º PG - 23/2023

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

O Município de Colorado, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através do prefeito municipal, torna público que o Processo Administrativo relativo ao Pregão Eletrônico - Regime de execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço, objetivando a aquisição de botijão vasilhame e carga de gás de cozinha a granel butano para secretarias do Município de Colorado, Estado do Paraná, pois as empresas participantes não cumpriram os requisitos do edital.

Colorado (PR), 14 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por MARCOS JOSÉ CONSAI FER DE MELLO Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº
241/2023 DA INEXIBILIDADE Nº 032/2023.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação de publicação do extrato do contrato nº 241/2023 da Inexigibilidade nº 032/2023, publicado no jornal o regional nº 3587 em 13/07/2023, página 05, da referida data.

Onde se lê:
FOMENTO Nº 012/2023.

Leia-se:
FOMENTO Nº 013/2023.

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 14 julho de 2023.

Assinado de forma digital por MARCOS JOSÉ CONSAI FER DE MELLO Prefeito



SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL

DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 066/2022
PROCESSO DE DISPENSA Nº 036/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Santo Inácio
CONTRATADO: Gesmar - Eletrônica Ltda, CNPJ nº 09.004.570/0001-24
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 066/2022, até 30/04/2022, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa GESMAR - ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 09.004.570/0001-24, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e instalação de câmera de ré, alarmes, travas e vidro elétricos, sistema de som e aplicação de película de insulfilm nos veículos pertencentes à frota oficial do município de Santo Inácio - PR.
VALOR : O valor do contrato permanece inalterado.
VIGÊNCIA: 09 DE JULHO DE 2024
SANTO INÁCIO - PR, 10 DE JULHO DE 2023.

Geny Violatto
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

13º Termo aditivo do contrato nº41/2019, decorrente de Pregão nº 19/2019 de PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.092.293/0001-71, com endereço em GOVERNADOR MUNHOZ DA ROCHA, 215, CENTRO, SANTA INES-PR, 86660000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, e a empresa IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.162.783/0001-02, com sede no endereço AV PARANA, 131, CENTRO, CENTRO COLORADO-PR neste ato representada por SERGIO RICARDO BORRI, portador do RG nº 4.292.765-4, portador do CPF sob nº 793.026.619-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto - Não majorar o Reajuste de inflação conforme cláusula contratual, permanecendo os mesmos de valores na importância de R\$ 223.013,70 (duzentos e vinte e três mil e treze reais e setenta centavos), com fundamento no art. 57, inc. II, combinado com 65 ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SANTA INES 11 de julho de 2023.

Decreto nº 73/2023 de 07/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 410/2022 de 09/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA		
03.001.04.122.0003.2.007.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
68 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	DPTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.15.452.0005.2.014.	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
117 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
06.001.15.452.0005.2.018.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
151 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
06.001.26.782.0004.2.014.	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
201 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.001.10.301.0007.2.024.	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
262 - 3.3.90.96.00.00	01000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.00.000.0000.0.000.	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.08.244.0008.2.026.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		
588 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
11.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
11.005.08.241.0008.2.066.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
645 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
12.001.00.000.0000.0.000.	BIBLIOTECA MUNICIPAL		
12.001.13.392.0011.2.039.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
649 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
651 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
Total Suplementação:		528.000,00	

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
05.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FINANÇAS		
05.001.28.843.0016.0.001.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		
92 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	208.000,00	
93 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	250.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	DPTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.15.452.0005.2.015.	MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA		
128 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
06.001.15.452.0005.2.017.	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
143 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
06.001.26.782.0004.1.027.	PAVIMENTAÇÃO MEO FIO E RECAPE ASFÁLTICO		
188 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
Total Redução:		528.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO S
Estado do Paraná, em 07 de julho de 2023.


Marcos César Subjigan
Prefeito Municipal

Decreto nº 75/2023 de 14/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 410/2022 de 09/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.	DPTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.15.452.0005.2.020.	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
163 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.001.10.301.0007.2.024.	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
245 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
08.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
08.001.12.361.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96		
379 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
388 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
08.001.12.361.0010.2.034.	MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO		
427 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
Total Suplementação:		340.000,00	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Recita: 1.2.4.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 100.000,00
Recita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 240.000,00
Total da Recita: 340.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO S
Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.


MARCOS CESAR SUBJIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2023

DATA: 05/07/2023 PROTOCOLO: / PROCESSO: 55

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)

Fornecedor: COLORADO EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ: 11.791.820/0001-45 Ins. Estadual: 9051598609
Endereço: RUA SAO PAULO,
Bairro: CENTRO Cidade: COLORADO - CEP: 86.690-000
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES PARA A COZINHA PILOTO MUNICIPAL DE SANTA INES PR

Programática	Fonte	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
0600212361000720203390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO	30CM	400	489,99	1.959,96
0600412306000720303390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO				
0600412306000720303390300000	1103	MATERIAL DE CONSUMO				
0600412306000720303390300000	1104	MATERIAL DE CONSUMO				
0800415452001020473390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO				
0800415452001020473390300000	1504	MATERIAL DE CONSUMO				
ITENS(S)						
1	1	24163	VENTILADOR EXAUSTOR INDUSTRIAL DE PAREDE, REDONDO, 50 CM, 12V, COM BASE ELÉTRICA, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO EM MÉDIOS AMBIENTES.			
Total:						1.959,96

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


Bruno Vitor Ferraz
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2023, Modalidade Pregão Eletrônico 036/2023 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO N.º 073/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: UNIAO NUTRICIONAL LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suplemento alimentar especial destinado a pacientes em tratamentos de saúde específicos, junto à secretaria municipal de saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná.

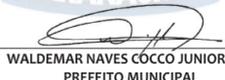
DO VALOR: R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do(s) documento(s) fiscal(is)/Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE JULHO DE 2023.


WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADITIVO

12º Termo aditivo do contrato nº 41/2019, decorrente de Pregão nº 19/2019 de PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REPRESENTANTE DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.092.293/0001-71, com endereço em GOVERNADOR MUNHOZ DA ROCHA, 215, CENTRO, SANTA INES-PR, 86660000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, e a empresa IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.162.783/0001-02, com sede no endereço AV PARANA, 131, CENTRO, CENTRO COLORADO-PR neste ato representada por SERGIO RICARDO BORRI, portador do RG nº 4.292.765-4, portador do CPF sob nº 793.026.619-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência, com término no dia 23/07/2024, com fundamento art. 57, inciso II combinado com 65 ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SANTA INES 11 de julho de 2023.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES	IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA
CNPJ:78.092.293/0001-71	CNPJ:17.162.783/0001-02
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO 5448211909	SERGIO RICARDO BORRI:79302661920 Régua:2023.07.13 11:08:31 -03:00
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO PREFEITO MUNICIPAL	SERGIO RICARDO BORRI RG:4.292.765-4 CPF:793.026.619-20 REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 064/2023

DATA: 23 DE JUNHO DE 2023

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDO DE PERÍCIA-MÉDICA realizada,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com base em pericia-médica, a servidora abaixo relacionada, conforme Art. 101 da Lei Municipal 1248 de 21/11/2022:

NOME	CARGO	PERÍODO
ERICA REGINA MARCILIO GIACOMINI	Professor	De 12/06/2023 a 10/08/2023

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
Em 23 de junho de 2023.


Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

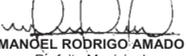
Portaria nº. 143/2023

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor SIDNEI ANTONIO FARDIN, CPF. 801.779.569-68, lotado como Diretor da Divisão de Indústria e Comércio, compreendido no período de 17/07/2023 a 31/07/2023.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRE-SE**
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 14 DE JULHO DE 2023.


MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

CONTRATO N.º 91/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 67/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.
CONTRATADO: INSTITUTO AQUILA LTDA; CNPJ: 27.162.956/0001-46
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PALESTRA ENTITULADA "AUTISMO, ESCOLA, INTERVENÇÕES E O PAPEL DO PROFESSOR PARA ATENDER OS PROFESSORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR
Valores: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 09.001.12.122.0003.2.046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica
Vigência: até 31/12/2023 a partir da data da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguá - Estado do Paraná.
Data: 14 de junho de 2023.

Portaria nº 144/2023

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL ao servidor VANDERLEI ORTEGA, CPF. Nº 621.692.039-15, lotado nesta municipalidade como Motorista, contados no período de 17/07/2023 a 15/10/2023.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRE-SE**
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM